

*Handwritten signatures and initials:*  
Y...  
C...  
E...  
E.N.1)

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o processo n.º 3255/09, em

que é requerente **David Alberto Coutinho Teixeira**, residente na rua Nicolau Coelho, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, na Rua Nicolau Coelho - Friande, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de 15 de Maio de 2009. -----


-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu em 2009/04/28 o seguinte parecer: -----

-----"Abastecimento de Água: Nada a acautelar uma vez que a ampliação proposta ao edifício existente é destinada garagem e telheiro sem dispositivos de utilização de água." -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009/04/28 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes das referidas informações. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: " Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos."



Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se tinha ausentado da reunião. -----

-----  
  
Eduardo Magalhães  
Alfândega

